

w. J-

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

ATA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes e deu nota de que no dia 6 (seis) de maio, do presente ano, esteve ausente, por gozo de férias. -----

De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal comunicou que também esteve ausente no dia 6 (seis) de maio, do presente ano, por gozo de férias. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----****1.1 - Presente ata n.º 8 da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 17 (dezassete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----**

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 17 (dezassete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), não participando na votação a Presidente da Câmara Municipal, Helena Lapa, por não ter estado presente nesta reunião. -----

1.2 - Presente ata n.º 9 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 (vinte e quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 (vinte e quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), não participando na votação a Presidente da Câmara Municipal, Helena Lapa e o Vereador Mário Varela, por não terem estado presentes nesta reunião. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----**2.1 - Presente informação n.º 4865/25 da GAJ datada de 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Relatório anual do MENAC 2024, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). -----**

Discussão do Assunto: O Vereador António Araújo esclareceu que a apresentação deste relatório advém de uma imposição legal e que para a sua elaboração houve a colaboração de todos os Chefes de Divisão, tendo se constatado que o Plano de Prevenção de Riscos de

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Câmara Municipal de Sabrosa se encontra desatualizado, pelo se procederá de seguida à sua revisão. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o relatório anual do MENAC 2024, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), com a implementação das recomendações apresentadas, bem como dar continuidade à implementação e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Foi ainda deliberado que o relatório deverá ser divulgado, aos trabalhadores do Município através da página da intranet, e aos Municípes, disponibilizando-o no site da Município de Sabrosa. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024 é da exclusiva responsabilidade do Executivo Socialista, em termos de opções, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º 4931/25 da UOF AFP datada de 2 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 85, referente ao dia 2 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o saldo orçamental de €1.059.670,11€ (um milhão cinquenta e nove mil seiscientos e setenta euros e onze cêntimos). --

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º 5013/25 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 9 que corresponde à Alteração Permutativa n.º 7, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 7, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º 7 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 7. -----

Discussão do Assunto: O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2025 é da exclusiva responsabilidade do Executivo Socialista, em termos de opções, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em

w. J

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º 4841/25 da UOF AFP datada de 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental - 2.º semestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do Assunto: O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: A informação presente não permite por si só uma correta avaliação deste assunto, considerando ainda a necessidade, que de entre as condições a preencher pelo Auditor Externo, deveria constar a obrigação da sua presença para apresentação dos documentos da sua responsabilidade, aquando da sua apreciação, em sede de Reunião de Executivo Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.4 - Presente informação n.º 4583/25 da UOF AFP datada de 21 (vinte e um) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Projeto de decisão "Aquisição de Energia Elétrica para as instalações do Município de Sabrosa - BTE, BTN, Edif BTN. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de decisão de "Aquisição de Energia Elétrica para as instalações do Município de Sabrosa - BTE, BTN, Edif BTN", adjudicando à empresa EDP Comercial Comercialização de Energia S.A., pelo valor de €365.281,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de um ano, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto. --

3.5 - Presente informação n.º 4597/25 da UOF AFP datada de 21 (vinte e um) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Projeto de decisão para concessão de exploração do edifício da Escola Primária de São Cristóvão do Douro. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a proposta de decisão de Concessão de exploração do edifício da Escola Primária de São Cristóvão do Douro, adjudicando à empresa Pride and Enthusiasm, Unipessoal Lda., pelo valor de €72.000,00 (setenta e dois mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de exploração de 30 (trinta) anos, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão deste assunto, contando

ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

3.6 - Presente informação n.º 4831/25 da UOF AFP datada de 29 (vinte e nove) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Contrato adicional "Empreitada - Reabilitação da Escola C + S Sabrosa - Alteração de material dos pavimentos". -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta do contrato adicional "Empreitada - Reabilitação da Escola C + S Sabrosa - Alteração de material dos pavimentos", de acordo com a informação técnica, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

Concluindo, neste como em muitos outros casos, a Srª Presidente da Autarquia pauta a sua atividade enquanto decisora política, por uma forma absolutamente cega e surda de gerir a Autarquia, decidindo tudo e o seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse público, não sendo admissível qualquer tentativa de branqueamento destes factos, sendo neste particular, a introdução deste assunto na Ordem de Trabalhos, uma prova inequívoca de tal, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º 4571/25 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local da Habitação 1ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão". Auto de Vistoria e medição de trabalhos – 3ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 3.ª situação mensal, relativo à "Estratégia Local da Habitação 1ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto,

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----
Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção na apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.2 - Presente informação n.º 3513/25 da UOF OSOT datada de 24 (vinte e quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Trabalhos Complementares 2.ª Situação - Regeneração Urbana do Centro da Vila de São Martinho de Anta-Rua do Teixo e seus Arruamentos - Rua do Pousado. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, os trabalhos complementares 2.ª situação, relativos à empreitada “Regeneração Urbana do Centro da Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos - Rua do Pousado”, autorizando o respetivo pagamento, bem como autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos complementares, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Considerando o exposto na minha intervenção efetuada em Reunião de Executivo de 09/05/2024, Ponto 4.2, reafirmo que este projeto, nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Sr^a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de

Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.3 - Presente informação n.º 4833/25 da UOF OSOT datada de 29 (vinte e nove) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Candidatura ao Programa Regional do Norte – Norte 2030, conforme o aviso NORTE2030-2024-36 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos (IT), do projeto Casa Fado Manassés – Centro Cultural e Biblioteca Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a submissão de candidatura ao aviso NORTE2030-2024-36 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos (IT), do projeto Casa Fado Manassés – Centro Cultural e Biblioteca Municipal. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.4 - Presente informação n.º 4632/25 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Listagem de candidaturas ao apoio financeiro da produção pecuária para o ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro à produção pecuária 2025 (dois mil e vinte e cinco), de acordo com a informação técnica e após o devido cabimento e compromisso. -----

4.5 - Presente informação n.º 4312/25 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Pedido de transmissão da licença de táxi n.º 17/2003, de Flávio António Lima Rei, do regime de estacionamento fixo em Sabrosa, para a empresa Barreira & Vilela, Lda. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de táxi n.º 17/2003, de Flávio António Lima Rei, com regime de estacionamento fixo em Sabrosa, para a empresa Barreira & Vilela, Lda. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.6 - Presente informação n.º 4917/25 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de trabalhos – 2ª situação mensal. -----

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 2.ª situação mensal, relativo à empreitada “Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Tórge, Sabrosa”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.7 - Presente informação n.º 4912/25 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Reabilitação de imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2ª Fase – Lote 4 – Imóvel localizado na Rua do Valado, n.º 2, Provesende” Auto de vistoria e medição de Trabalhos – 2ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 2.ª situação mensal, relativo à empreitada “Reabilitação de imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2ª Fase – Lote 4 – Imóvel localizado na Rua do Valado, n.º 2, Provesende”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa

execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.8 - Presente informação n.º 4893/25 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local da Habitação Lote 2 - Escola de Donelo”. Auto de Vistoria e medição de Trabalhos – 5ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 5.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local da Habitação Lote 2 - Escola de Donelo”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.9 - Presente informação n.º 4902/25 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local da Habitação lote 2 - Escola de Donelo”. Auto de Vistoria e medição de Trabalhos Complementares de espécie não prevista – 1ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie não prevista – 1.ª situação mensal,

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

relativo à empreitada “Estratégia Local da Habitação Lote 2 - Escola de Donelo”, autorizando o respectivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.10 - Presente informação n.º 4905/25 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local da Habitação Lote 1 - Escola de Feitais”. Auto de vistoria e medição de trabalhos – 5ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 5.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local da Habitação Lote 1 - Escola de Feitais”, autorizando o respectivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem

reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.11 - Presente informação n.º 4915/25 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa". Auto de Vistoria e medição de Trabalhos – 3.ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 3.ª situação mensal, relativo à empreitada "Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.12 - Presente informação n.º 4929/25 da UOF OSOT datada de 2 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação do Edifício do Jardim de Infância de São Martinho de Anta". Auto de vistoria e medição de trabalhos – 4.ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 4.ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação do Edifício do Jardim de Infância de São Martinho de Anta", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto,

nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.13 - Presente informação n.º 4964/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado”. Auto de Vistoria e medição de Trabalhos – 8.ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 8.ª situação mensal, relativo à empreitada “Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.14 - Presente informação n.º 4984/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado”. Auto de Vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie não prevista – 3.ª situação mensal e o auto de medição de trabalhos complementares de quantidade não prevista – 3.ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie não prevista – 3.ª situação mensal e o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de quantidade não prevista – 3.ª situação mensal, relativos à empreitada “Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado”, autorizando os respetivos pagamentos, de acordo com a informação técnica. -----

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.15 - Presente informação n.º 4875/25 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local da Habitação lote 4 - Edifício de Saudel". Auto de vistoria e medição de trabalhos – 3ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 3.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local da Habitação lote 4 - Edifício de Saudel", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.16 - Presente informação n.º 4993/25 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de maio de 2025

w. J.

(dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Projeto de arquitetura do loteamento de Santa Bárbara - 2.ª fase. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o projeto de arquitetura do Loteamento de Santa Bárbara - 2.ª fase, de acordo com a informação técnica, bem como a sua submissão a discussão pública. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

Sem assuntos. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º 4863/25 da UOF ESAS datada de 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Proposta de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Sabrosa e a Associação "Just a Change", no âmbito de fomentação da promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do Concelho de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Sabrosa e a Associação "Just a Change", no âmbito de fomentação da promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do Concelho de Sabrosa, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo e assinatura de todos e quaisquer documentos com vista a esse fim, após o devido cabimento e compromisso. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto. --

6.2 - Presente informação n.º 5004/25 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Estratégia Local de Habitação - Termos de Responsabilidade e Aceitação de candidaturas. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ratificação dos seguintes 3 (três) Termos de Responsabilidade e Aceitação de Candidaturas relativas ao "1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", assinados em 12/6/2024: -----

- SIGA 62939 – Aquisição e reabilitação de 3 (três) fogos em Rua da Fonte, n.º 8, São Lourenço de Ribapinhão; -----

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

4. 
- SIGA 62942 – Reabilitação de 2 (dois) fogos em Feitais; -----
 - SIGA 62943 – Reabilitação de 2 (dois) fogos em Donelo. -----

Foi ainda deliberado aceitar os seguintes 5 (cinco) novos Termos de Responsabilidade e Aceitação de Candidaturas relativas ao "1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação", bem como conferir poderes à Presidente da Câmara Municipal para a assinatura destes termos e de quaisquer outros documentos com vista a este fim: -----

- SIGA 63077 – Aquisição e reabilitação de 2 (dois) fogos em Rua Fundo de Vila, São Lourenço de Ribapinhão; -----
- SIGA 63078 – Aquisição e reabilitação de 2 (dois) fogos em Rua da Portela, Celeirós; -----
- SIGA 63100 – Aquisição e reabilitação de 2 (dois) fogos em Rua do Assento, Vilarinho de São Romão; -----
- SIGA 67042 – Reabilitação de 2 (dois) fogos em Provesende; -----
- SIGA 71561 – Aquisição e reabilitação de 2 (dois) fogos em Rua do Cruzeiro, Torre do Pinhão.

Mais foi deliberado conferir poderes à Presidente da Câmara Municipal, para a assinatura de documentos desta natureza, isto é, Termos de Responsabilidade e Aceitação, que venham a ser remetidos à Câmara Municipal de Sabrosa pelo IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., sendo estes levados, posteriormente, a reunião de executivo para conhecimento e ratificação. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Reunião de Câmara de 27/03/2025 – Intervenção Vereador Mário Varela -----

Período antes da ordem do dia -----

Assunto: Estratégia Local de Habitação de Sabrosa -----

Relativamente a este assunto, fiz na Reunião de Câmara de 13/02/2025, uma intervenção, que passo a citar: -----

"Assunto: Estratégia Local de Habitação de Sabrosa -----

Reunião de Câmara 11/07/2024 -----

Período Antes da Ordem do Dia -----

Solicitei na Reunião de Executivo supra citada, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me fossem disponibilizados e entregues em mão, cópias em formato de papel, devidamente certificadas dos seguintes documentos: -----

- Acordo de colaboração, celebrado entre a Câmara Municipal de Sabrosa e o IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP; -----
- Termos de Responsabilidades e Aceitação e caso exista do respetivo Contrato de Execução/Financiamento. -----

Pois bem, chegados ao dia de hoje, 13/02/2025, conforme declaração por mim exarada, na Certidão/Termo de Entrega de 08 de Agosto de 2024, os documentos que me foram entregues na Reunião de Câmara de 08/08/2024 não estão de acordo com o solicitado e por mim requerido. -----

Considerando o exposto, solicito de forma reiterada que seja cumprido o estipulado legalmente,

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

no que ao acesso a informação devidamente requerida diz respeito, e me sejam disponibilizados os documentos em apreço. -----

Apresento ainda, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me sejam disponibilizadas Certidões das Deliberações relativas à apreciação dos documentos requeridos em Reunião de Executivo de 11/07/2024, e respetiva Delegação de Poderes para outorga dos mesmos, tudo devidamente certificado e entregue em mão, em formato de papel, nos prazos do estabelecido legalmente". Fim de citação. -----

Sobre este assunto, e considerando agora os documentos que na Reunião de Executivo de 13/03/2025 me foram entregues, constata-se que os mesmos não cumprem em parte, o devidamente solicitado e requerido em reunião de Câmara de 13/02/2025, pelo que, de forma reiterada no dia de hoje, 27/03/2025, apresento a V. Exa. Srª Presidente, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me sejam disponibilizadas Certidões das Deliberações relativas à apreciação dos documentos requeridos em Reunião de Executivo de 11/07/2024, e respetiva Delegação de Poderes para outorga dos mesmos, tudo devidamente certificado e entregue em mão, em formato de papel, nos prazos do estabelecido legalmente. -----

Resumindo, até ao dia de hoje, 08/05/2025, não me foram entregues os documentos devidamente requeridos na Reunião de Câmara de 13/02/2025, neste como em muitos outros casos, a Srª Presidente da Autarquia, Helena Lapa, pauta a sua atividade, enquanto decisora política, por uma forma cega e surda de gerir a Autarquia, decidindo tudo e a seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse público, não sendo admissível qualquer tentativa de branqueamento destes factos, sendo neste particular, a introdução deste assunto na Ordem de Trabalhos, uma prova inequívoca de tal, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

Concluindo, apresento ainda a minha forte indignação e protesto veemente, pelo facto da Srª Presidente do Executivo proceder à outorga de vários documentos, não estando os mesmos apreciados e aprovados em sede própria, não dando sequer conhecimento dos mesmos aos restantes Membros do Executivo Municipal, e não havendo como tal, qualquer Delegação de Poderes para o efeito. -----

Saliento ainda o facto desta prática ser recorrente desde o início do atual Mandato Autárquico, ou seja, a Srª Presidente do Executivo, Helena Lapa, vinculou o Município, assinando vários documentos sem estar devidamente legitimada para o efeito, o que do ponto de vista legal é inaceitável. -----

6.3 - Presente informação n.º 5000/25 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Candidatura + Vida Projeto Vida Ativa. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

6.4 - Presente informação n.º 5002/25 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de maio de 2025

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

(dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de 2 postos de trabalho com a referência AE.AO.SG.EBS, através do recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar o recrutamento de 2 (dois) trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento por tempo indeterminado na categoria e carreira de Assistente Operacional (referência AE.AO.SG.EBS), pela ordem que figuram na ordenação final, constante da Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, sublinho e reafirmo, apresentando o meu veemente protesto, o facto de que as questões por mim já colocadas e os pedidos reiterados de documentos relativos a procedimentos concursais abertos para preenchimento de diversos postos de trabalho no Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sabrosa, nunca, até hoje, foram atendidos ou satisfeitos. -----

A Srª Presidente do Executivo, pauta a sua atividade, enquanto decisora política, por uma forma cega e surda de gerir a Autarquia, decidindo tudo e o seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse público, como é o caso da atribuição de mordomias a alguns funcionários do Município, sem qualquer critério de meritocracia e competência, baseando-se apenas em fatores de simpatia política, estabelecidos pela Srª Presidente do Executivo, que como tal, e considerando o exposto, deve assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão deste processo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

Sem assuntos. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo

ATA DA REUNIÃO DE 8/5/2025

Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível Gestão Contabilística e Contratação, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita

